



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### EDITAL

#### EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III E IV

O **Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III e IV do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

CARGO: <b>Guarda Municipal – Classe III</b>		
NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
ISADORA PEREIRA DO AMARAL	25407	INAPTA
RAIANY GOMES DA SILVA	45468	APTA
VANESSA BRASIL DE LIMA	45910	APTA
ROSSEANE GEISICA LUIZA REIS	1249	APTA
BIANCA DE ARAÚJO MONTEIRO	9083	APTA
ANA CELIA SILVA BORGES	41942	APTA
KEDMAN FERREIRA MEDEIROS	3018	APTA
ALINE LACERDA MARCELINO	2867	APTA
JULIANA ALVES DOS SANTOS	2656	APTA
ANDREIA BATISTA ANTONIO	40963	APTA
PETRA CONCEIÇÃO DE JESUS	26458	APTA
TAMIRES MONTEIRO MARQUES	10379	APTA
DAYELLEN DE LIMA COSTA LACERDA	15383	APTA
JULIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM BAPTISTA	3494	APTA
YASMIM DOS SANTOS ALVES	34769	APTA
ANA LUIZA TORRES DE MOURA	29487	APTA
BIANCA DORNELLAS REGO	33309	APTA
LILIANE CORTES DE GOUVEA LOPES	1950	APTA
THAMYRES ROSANE AGUIAR DE BRITO	33706	APTA
DANIELE DE ARAUJO ALVARES	24330	APTA
ROSANA CARDOSO SIMÕES	31609	INAPTA
JÉSSICA PRISCILA AYRES DE ASSIS	22951	APTA
ANGÉLICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO	13248	APTA
FABIANE FIRMINO CRUVELLO D AVILA	17808	APTA
MICHELLE TAVARES DA SILVA FERNANDES	2224	APTA
FABRICIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	6237	APTA

BRUNA BRUM DOS SANTOS	11475	APTA
FERNANDA VALENTIM VIEIRA	37031	APTA
RAFAELA REGINA MENHOLDEN DE LIMA	21602	APTA
MILENA SILVA DE ALMEIDA	6329	APTA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06501/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### PORTARIA SEMAT Nº 1094, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **EDNA BRAGA PEREIRA MILITÃO**, matrícula nº 13/733.202-6, do cargo de Orientador Educacional III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/162347, a contar de 19 de Setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06502/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 1095, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **JOYCE PEREIRA ESTANI**, matrícula nº 13/733.279-4, do cargo de Orientador Educacional III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/162221, a contar de 18 de Setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06503/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 1096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **PEDRO LUIZ SANT'ANNA DE SOUZA**, matrícula nº 13/732.759-6, do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/118132, a contar de 16 de Agosto de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06504/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 1097, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **KELI DE OLIVEIRA NUNES DE ABREU**, matrícula nº 13/732.030-2, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/115337, a contar de 10 de Agosto de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06505/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 1098, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **MIREILE SOARES**, matrícula nº 10/713.354-9, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/024408, a contar de 02 de Março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06506/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 1099 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente à competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, e considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE**:

**ACOLHER** os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos; e

**ARQUIVAR** os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
2021/040993	ADRIANE CARLA MELLO ESTEVAO BECKER	10/708.744-1	PROFESSOR II
2019/137435	JORGE ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS	10/688.742-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2020/014423	LUCIANA RIBEIRO BARROS	10/699.155-8 10/709.346-1	PROFESSOR II
2020/014409	MARCELLO GOMES DE ASSUNÇÃO	10/711.726-0	PROFESSOR I
2020/036904	TIAGO BATALHA DE OLIVEIRA	10/709.237-2	PROFESSOR I

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06507/2024

### PORTARIA SEMAT N.º 1100, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Daniela Gaspar da Silva	10/710.805-3	SEMUS	22 dias a p/ 09/09/2024
Beatriz da Fonseca Salgado	10/710.783-2	SEMUS	14 dias a p/ 03/09/2024
Vanessa Vieira Tavares Lima	10/709.027-7	SEMUS	15 dias a p/ 06/09/2024
Myrcea Black de Souza	10/711.781-5	SEMED	30 dias a p/ 04/09/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06508/2024

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEMED Nº 102 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 088 de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 27 de agosto de 2024, para apurar os fatos elencados no processo nº 2024/092035.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06509/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMED Nº 103 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica nas Unidades Escolares e no prédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Partes: Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e Light Serviços de Eletricidade S/A.

- FISCALIZADORES:

- Maria Célia Machado Belém – matrícula nº 11/683.964-1
- Luciene Patricio Soares – matrícula nº 10/702.379-9
- Leila Santos de Santana – matrícula nº 10/697.945-4

- SUPLENTE:

- Maria Eduarda Amaral Gonçalves Possi – matrícula nº 60/731.380-2

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 06510/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/162137**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILZA OLIVEIRA FERREIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILZA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 11/693.593-6, da unidade escolar **E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06511/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/162288**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VIVIANE DA SILVA LOPES**, Matrícula: 11/708.750-5, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06512/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/162391**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06513/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/162408**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO**  
**UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador, **MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO**, matrícula nº 11/715.157-4, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06514/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/162504**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANICI FERREIRA MAIA**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA**, matrícula Nº **11/690.893-3** da unidade escolar **E.M. JANICI FERREIRA MAIA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de setembro 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06515/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/162736**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula Nº **11/683.144-0** da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06516/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/162738**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**, matrícula nº **11/712.933-1**, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 06517/2024

### CONVOCATÓRIA

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a 3ª Reunião Extraordinária no próximo dia 26 de setembro de 2024, quinta-feira, às 09h, a ser realizada de forma presencial no endereço: Rua Therezinha Pinto, nº 297 – Centro.

Com a seguinte pauta:

- 1)Análise de documentação enviada pela Entidade Executora para a prestação de contas da Alimentação Escolar do ano de 2023 junto ao Funcionário da tesouraria solicitado pelo CAE à SEMED para maiores esclarecimentos;
- 2)Assinatura das atas anteriores;
- 3)Assuntos gerais.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 06518/2024

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102  
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS  
NOTA DE EMPENHO: 47/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021  
DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
SUPERVISOR	BARBARA FÁTIMA COSTA CORREIA	R\$ 3.000,00	23/09/2024
VISITADOR	CAROLINA DA SILVA MIGUEL	R\$ 1.200,00	23/09/2024
VISITADOR	LARISSA EUGENIA LEAL	R\$ 1.200,00	23/09/2024
VISITADOR	THALITA NUNES RIBEIRO BRAGA	R\$ 1.200,00	23/09/2024
VISITADOR	VÂNIA CRISTINA TOMAZ DA SILVA	R\$ 1.200,00	23/09/2024
TOTAL		R\$ 7.800,00	

Elaine Medeiros  
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 06519/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DESPACHO DA GESTORA DO FMAS

#### ERRATA

**CORRIGE, em parte, o teor do EXTRATO DO CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2024.**

**PROCESSO: 2024/078019**

**CONTRATO: Nº 12/FMAS/2024**

#### ONDE SE LÊ:

(...)

**VALOR TOTAL: R\$ 621.800,00 (seiscentos e vinte e um mil e oitocentos reais)**

#### LEIA-SE:

(...)

**VALOR TOTAL: R\$ 621.280,00 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais)**

**Nova Iguaçu – RJ, 24 de setembro de 2024.**

**GUISELA CAMPANA PORTELA**  
Gestora do FMAS-NI

**Id. 06520/2024**

### SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 008/CPL/SEMUS/2024 (90.008/2024)

**PROCESSO:** 2024/093527

**UASG:** 460961

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

**EDITAL A PARTIR DE:** 30//09/2024

**REALIZAÇÃO:** 11/10/2024

**HORA:** 10:00 HORAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

#### ENDEREÇO:

SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

#### INFORMAÇÕES:

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES](https://www.pmnovaiguacu.gesiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes)

NOVA IGUAÇU, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

**DAVIDSON PEREIRA LUGÃO**  
PREGOEIRO CPL/SEMUS

**Id. 06521/2024**

### SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO:** 2019/033.410

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 004

**CONTRATO:** 023/CPL/2020

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/CPL/2020, OBJETIVANDO REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 408.301,99 (QUATROCENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A PARTIR DE 06/06/2024, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, REFERENTE À ANUALIDADE ACUMULADA NO PERÍODO DE AGOSTO/2022 A AGOSTO/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/CPL/2020.

NOVA IGUAÇU, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Id. 06522/2024**